



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 203/2022

De 28 de abril de 2022

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 28/04/22
Canindé de São Francisco - SE
22 de Abril de 2022

Funcionário


Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

Exonera o (a) Senhor (a) **ADJAY TEIXEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC - VIII**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o (a) Senhor (a) **ADJAY TEIXEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1439775, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 033.864.564-05, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC - VIII**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco - SE, 28 de abril de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal